



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023

Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.09.0022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA MIGRATEC SEGURANÇA DIGITAL LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, órgão de Poder Público Legislativo, com sede à Av. José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.581/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, **Roberto Pessin Desteffani**, [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED]

neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IMIGRATEC SEGURANÇA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.148.328/0001-27, com sede à Avenida Ângelo Altoé, nº 886 – Sala 02, Santa Cruz, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, neste ato tendo por responsável legal o senhor **Luis Zandonadi Bissoli**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 092/2023, protocolado sob o nº 9064/2023, mediante condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 011/2023, firmado entre as partes, em 29 de setembro de 2023, sem reajuste do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente **TERMO ADITIVO** fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2023 por um período de 03 (três) meses a contar a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica mantido o valor constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 011/2023, no valor global de **R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)**, que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais),.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas com este termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento :

010 – Câmara Municipal de Conceição do Castelo

001 – Câmara Municipal de Conceição do Castelo

010001.0103100012-001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal e capacitação de Recursos Humanos.

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DE CONTRATO

Designa a servidora Haryane Chrisóstomo Pianissolli, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do disposto do presente instrumento e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pelo servidor Romulo de Assis Silva Lázaro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente **TERMO ADITIVO** digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas abaixo.

Conceição do Castelo-ES, em 28 de dezembro de 2023.

ROBERTO RESSIN DESTEFFANI

CONTRATANTE

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

IMIGRATEC SEGURANÇA DIGITAL LTDA

CONTRATADA

Luis Zandonadi Bissoli

Representante legal

Testemunhas:

Marcelo Bismond Elom

CPF

[REDACTED]

Mayane Cristóvão Raminelli

CPF

[REDACTED]